CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO DA MESA nº 03/2010

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal nº 3854, de 08 de dezembro de 2009 – Lei do Orçamento Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação de seu orçamento para satisfazer a regularidade de seus serviços,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) necessário a suplementar dotação do orçamento como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	3.1.90.36.00.0000	Ficha 08	Outros Serv. Terceiros – P. Física	**2.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para ocorrer à suplementação aberta no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	3.3.90.30.00.0000	Ficha 06	Material de Consumo	**2.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 14 de Setembro de 2010.

CLÓVIS ROBERTO BUENO
Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo